



**ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA:
INTEGRAÇÃO SISTEMÁTICA NA IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Ana Claudia Hafemann - AGIR

anachafemann@gmail.com

Vanessa Fernanda Schmitt - ADASA

RESUMO: Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram concebidos com a finalidade de guiar a atuação da sociedade, por meio de uma agenda integrada visam estimular ações que irão buscar o fim da pobreza e a construção de um mundo mais sustentável. A integração entre os ODS, bem como as metas para sua implementação, deve ocorrer de forma conjunta. Nesse sentido, a adoção de um olhar holístico entre as diferentes áreas é fundamental para que a finalidade da Agenda 2030 se concretize. A implementação dos ODS é um desafio que requer parceria em nível global com a participação social, formada pela sociedade civil, governos e organismos internacionais. Diante deste contexto, o objetivo desta pesquisa foi caracterizar a interrelação entre os dezessete objetivos globais frente ao ODS 6, que visa assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos. A pesquisa classificou-se sob uma abordagem qualitativa e exploratória em relação ao objetivo. Os ODS se conectam a temas que exigem atenção e ações do poder público, para a promoção da melhoria na qualidade de vida e dignidade por meio de implementação de políticas públicas para acesso de todo cidadão a serviços essenciais. O acesso à água potável é um direito e condição mínima a dignidade da pessoa humana, pois a abordagem de temas relativos ao saneamento básico e à saúde pública possuem uma estreita relação. De inegável participação nas alterações climáticas e desequilíbrios gerais que são constatados todos os dias, o ser humano encontra-se no centro dos problemas, porém, também é a quem compete ações de transformação, reavaliação e novas atitudes para a criação de um ambiente adequado e harmonioso para as futuras gerações. Verifica-se que acontece a valorização da água e o ODS 6 está interligado direta e indiretamente a todos os demais objetivos. Diretamente, o ODS 6 está ligado ao ODS 3 - assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos em todas as idades; ODS 11 - tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; ODS 14 - conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável; ODS 15 - proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade. O ODS 6 se insere no contexto da necessidade em garantir-se o direito à água, um direito básico assegurado a todo cidadão, inclusive no tocante à dignidade da pessoa humana de tal modo que negar água ao ser humano é negar-lhe o direito à vida. Com a análise e caracterização das conexões com o objetivo específico dirigido à água e suas especificidades de atendimento pleno, verificou-se que as diferentes metas ao permearem as ambições globais de eliminação da pobreza, crescimento econômico, promoção da prosperidade, enfrentamento das mudanças climáticas, entre outros; demonstra o quão tênue a dependência entre dimensões complementares é capaz de ser. Atribuindo a particularidade de que os objetivos possuem uma conectividade entre si, diante de sua pertinência e significado para o bem-estar de toda sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: Água; Políticas públicas; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; Sustentabilidade; Agenda 2030.